



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA,
EM 17 DE ABRIL DE 2026.

Aos 17/04/2026, realizou-se a sessão da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva. **PRESENÇA:** Cirlando Santos da Silva, Antonio Elis Ferreira dos Santos, Andreia de Oliveira Costa, Djailson Jairo Bastos Silva, Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, Elton Coelho Diniz, Naires Marques Freire, Rogério Marques Viana. Apresentaram justificativa de ausência os vereadores Edmilson Alves Rodrigues, Francisco Jardel Oliveira de Moraes e Joabio Soares Cardoso. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Bom dia a todos. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária do dia 17 de abril de 2026. Nesse exato momento, eu passo ao segundo secretário para que seja feita a chamada dos vereadores presentes. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Djailson Jairo Bastos Silva com a fala. Bom dia a todos e a todas. Nesse momento farei a chamada dos nobres companheiros presentes: Cirlando Santos da Silva, presidente; Antonio Elis Ferreira dos Santos, vice-presidente; Andreia de Oliveira Costa, primeira secretária; Djailson Jairo Bastos Silva, segundo secretário; Antonio Mateus dos Anjos Tertulino, vereador; Elton Coelho Diniz, vereador; Naires Marques Freire, vereadora; Rogério Marques Viana, vereador. Esses são os nobres que compareceram. Edmilson Alves Rodrigues justificou; Francisco Jardel Oliveira de Moraes também justificou; Joabio Soares Cardoso também justificou. Passo a palavra para o presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Leitura do expediente da ata da sessão anterior. Eu nesse momento passo ao segundo secretário que seja feita a leitura da ata da sessão anterior. **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Djailson Jairo Bastos Silva com a fala. Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Realizou sua sessão ordinária no dia 10 de abril de 2026, às 9h15, sob a presidência do vereador Cirlando Santos da Silva, com a presença de todos os vereadores. Após a abertura sob a proteção de Deus, o segundo secretário realizou a chamada nominal confirmando quórum completo. Em seguida, foi iniciada a leitura da ata da sessão anterior. Antes da leitura integral, houve um questionamento sobre a necessidade de leitura completa, sendo solicitado pelo vereador Rogério Marques Viana que fosse destacado o momento em que apresentou uma questão de ordem. Durante a leitura da ata anterior, foi registrado que, na sessão passada, o vereador Rogério Marques Viana levantou questão de ordem no momento da tramitação em regime de urgência dos projetos de lei, contestando a ausência de aprovação prévia pelo plenário por maioria absoluta, conforme o Regimento Interno. Na ocasião, a urgência foi defendida por outros vereadores, mas o pedido de questão de ordem foi indeferido pelo presidente, fato que não constava claramente na ata original. Após a leitura, foi aberto espaço para retificações. O vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos solicitou correção quanto à inscrição de uma estrada, esclarecendo que o trecho

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



correto que liga o povoado Angelim vai ao Alegre 2 e não à Gameleira. Já o vereador Rogério Marques Viana solicitou que constasse expressamente na ata o indeferimento de sua questão de ordem levantada durante a discussão do regime de urgência na sessão anterior. As retificações foram acatadas e a ata foi colocada em votação e aprovada. Na sequência, passou-se à ordem do dia. Foram apresentadas três indicações: Indicação número 30/2026, do vereador Edmilson Alves Rodrigues, solicitando recuperação da ponte do povoado Mocambinho devido aos riscos estruturais e a importância para a mobilidade entre Buriti e Duque Bacelar. Indicação número 31/2026, da vereadora Andreia de Oliveira Costa, solicitando melhorias em estradas e bueiros nos povoados Cabeça do Cavalo, Todos os Santos e Santa Rosa, destacando problemas no transporte escolar e dificuldade de tráfego, principalmente em períodos chuvosos. Indicação número 32/2026, do vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos, solicitando a construção de poço artesiano no povoado Angelim, visando garantir abastecimento de água potável. Também foi apresentado o projeto de lei número 51/2026, de autoria da presidência, que institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, com a finalidade de ampliar a transparência, reduzir custos e garantir publicidade e segurança jurídica dos atos administrativos. Durante a inscrição, o vereador Rogério Marques Viana fez uma fala extensa criticando a execução de obras públicas, especialmente a substituição de pontes de madeira por manilhas de concreto sem estudos técnicos adequados; apontou falhas como alagamentos, riscos estruturais, ausência de cálculo de vazão e falta de responsabilidade técnica, questionando a ausência de ART e projeto de engenharia, e informou que irá formalizar pedidos de informação, acionar órgãos de controle e cobrar esclarecimento do Executivo. Ainda na ordem do dia, o vereador Rogério apresentou requerimento verbal solicitando ao presidente que reitere ao Executivo o envio de resposta aos requerimentos número 05 e 06/2026, ressaltando que a ausência de resposta compromete a função fiscalizadora do Legislativo e fere a Lei Orgânica. A vereadora Naires Marques Freire apresentou requerimento verbal solicitando providências quanto à depredação do cemitério público, incluindo restauração de túmulos e instalação de vigilância, e também reforçou a necessidade de implantação do CAPS no município. O vereador Rogério complementou o tema do CAPS, afirmando que já houve recursos destinados ao município em gestões anteriores, mas não executados, o que teria gerado prejuízo e dificuldades para a implantação atual. A vereadora Andreia de Oliveira Costa apresentou indicações verbais para implantação de iluminação pública em diversos povoados e construção de sistema de abastecimento de água, e também reforçou demandas antigas sobre melhorias no cemitério, destacando a necessidade do CAPS e mencionando que moradores precisam se deslocar para Coelho Neto para atendimento. Na votação, todas as indicações apresentadas foram aprovadas. Durante o uso da tribuna, diversos vereadores abordaram temas relevantes: problemas no fornecimento de



energia elétrica pela Equatorial, afetando hospital e escolas; dificuldades no transporte de pacientes e estrutura da saúde; cobranças por melhorias em infraestrutura urbana e rural; questionamentos sobre critério técnico na execução de obras públicas; reclamação sobre a falta de resposta do Executivo aos requerimentos da oposição. O ambiente político foi marcado por divergências entre oposição e base da gestão, com críticas sobre a falta de planejamento e defesas das ações já realizadas pelo Executivo. No final, o presidente declarou encerrada a sessão, convocando a próxima para o dia 17 de abril de 2026. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Finalizando a leitura da ata, eu vou abrir aqui a inscrição para uso da tribuna somente para retificações da ata que algum nobre vereador queira fazer. Está aberta a inscrição, três minutos para cada vereador para fim de retificação da ata. Nenhum nobre vereador se inscreveu. Vou finalizar aqui. Agora a gente vai colocar a ata que foi lida em votação. Vou abrir aqui e iniciar a votação da ata. Ata em votação. Ata aprovada. Encerro a votação aqui. Agora a gente vai para a ordem do dia. Leitura das indicações e requerimentos. Primeiro requerimento de autoria do vereador Rogério Viana de número 33. Eu vou pedir para a nobre vereadora Andreia Costa só ler a mensagem do requerimento de número 33. **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Andreia de Oliveira Costa com a fala. Como é que eu sei o que você colocou aqui? O que ele coloca aqui em leitura não condiz com a numeração do impresso. É a mesma. E o que diz aqui em leitura é indicação e o impresso é requerimento. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Isso, vereadora. A gente vai começar logo pelo 34 de autoria da vereadora Andreia. Aquela do sistema, que aqui está em uma numeração e no sistema está outra. **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhoras e senhores, bom dia. Sejam todos bem-vindos aqui à Casa do Povo, você que está presencialmente e você que está virtualmente acompanhando aqui os trabalhos do Legislativo, do seu representante. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação número 34/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Andreia de Oliveira Costa, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, que requer a Vossa Excelência o encaminhamento desta indicação à apreciação do plenário desta casa, cujo objetivo é propor ao senhor prefeito municipal que determine a implantação da iluminação pública no povoado Ramalho, bem como nos povoados Prata, Campestre, Morada Nova e Cajueiro, neste município. Justificativa: a presente proposição atende às solicitações dos moradores das referidas comunidades, que têm relatado a necessidade da implantação de iluminação pública nas localidades mencionadas. A medida é fundamental para garantir maior segurança aos moradores, facilitar a circulação de pessoas no período noturno e contribuir para melhores condições de convivência e



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

bem-estar da população. Diante disso, solicita-se o apoio desta casa legislativa para o devido encaminhamento do presente pleito ao senhor prefeito municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2026. Andreia de Oliveira Costa, vereadora, Partido Republicano. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Fechar aqui agora a leitura do... deixa abrir esse sistema aqui da indicação de autoria da vereadora Andreia Costa de número 35. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação número 35/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Andreia de Oliveira Costa, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste Poder Legislativo a presente indicação, para o encaminhamento desta indicação à apreciação do plenário desta casa, cujo objetivo é propor ao senhor prefeito municipal que determine a perfuração de um poço artesiano, bem como a instalação da caixa d'água e das estruturas necessárias para o sistema de abastecimento, a ser realizado próximo à residência do senhor Márcio, com o objetivo de atender às comunidades Prata, Campestre e Morada Nova, neste município. Justificativa: a presente proposição atende às solicitações dos moradores das comunidades mencionadas, que enfrentam dificuldades no acesso regular à água. A perfuração do poço artesiano, juntamente com a instalação da caixa d'água e da rede necessária para o abastecimento, contribuirá significativamente para melhorar as condições de vida da população, garantindo acesso mais adequado à água para o uso doméstico. Diante disso, solicita-se o apoio desta casa legislativa para o devido encaminhamento do presente pleito ao senhor prefeito municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2026. Andreia de Oliveira Costa, vereadora, Partido Republicano. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK, fechar aqui. Foi lido. Agora a gente já parte aqui para a próxima indicação de número 37, de autoria da vereadora Naires Marques. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação número 37/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Naires Marques Freire, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste Poder Legislativo a presente indicação. Indicação que visa obter do excelentíssimo senhor prefeito municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providência: a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



Justificativa: a presente indicação tem como objetivo solicitar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). É uma unidade fundamental no cuidado à saúde mental, oferecendo atendimento especializado, humanizado e contínuo a pessoas em sofrimento psíquico. Sua atuação contribui para a reinserção social dos pacientes, reduzindo internações hospitalares e promovendo um tratamento mais digno e eficaz. Além disso, a ausência de um equipamento público específico para esse tipo de atendimento em nosso município obriga muitos cidadãos a se deslocarem para outras cidades, o que dificulta o acesso ao tratamento e compromete a continuidade do cuidado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2026. Naires Marques Freire. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK, lido aqui. Vou fechar aqui. Agora a gente vai para a próxima. Indicação de número 36 de autoria da vereadora Naires. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Câmara Municipal de Buriti. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Indicação número 36/2026. A vereadora da Câmara Municipal de Buriti, Maranhão, Naires Marques Freire, in fine assinada, nos termos do artigo 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à mesa diretora que submeta à apreciação do plenário deste Poder Legislativo a presente indicação. Indicação que visa obter do excelentíssimo senhor prefeito municipal de Buriti, Estado do Maranhão, a seguinte providência: designação de vigias para o cemitério São José; realização de vistoria técnica no referido cemitério. Justificativa: a presente indicação faz-se necessária tendo em vista a ocorrência de danos causados pela ação humana, tais como vandalismo e depredação no cemitério São José. A designação de vigias contribuirá significativamente para a inibição de novas ocorrências, assegurando a preservação do patrimônio público, bem como o respeito ao local de descanso dos nossos entes queridos da comunidade. Ademais, a realização de vistoria técnica possibilitará o levantamento detalhado da manutenção, conservação e eventuais reparos. Diante disso, solicita-se o apoio desta casa legislativa para o devido encaminhamento do presente pleito ao senhor prefeito municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 10 de abril de 2026. Naires Marques Freire. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK, lido aqui. Agora a gente vai para o requerimento de autoria do vereador Rogério Viana de número 33. Vereadora, esse requerimento entrou no sistema, só que não apareceu, mas está aqui. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Câmara Municipal de Buriti, Maranhão. Requerimento número 33/2026. Senhor presidente, requero nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal que seja expedido ofício ao chefe do Poder Executivo municipal determinando o imediato



encaminhamento das respostas aos requerimentos aprovados por esta casa legislativa e ainda não atendidos, especialmente o requerimento número 05/2026 e número 06/2026, protocolados em 3 de março de 2026. Justificativa: a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo constitui prerrogativa institucional essencial, assegurada expressamente pela Lei Orgânica Municipal, que confere à Câmara competência para fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo (artigo 25). Nesse contexto, os pedidos de informação aprovados pelo plenário não se qualificam como mera faculdade administrativa do Executivo, mas sim como dever jurídico de resposta diretamente vinculado ao sistema de controle e à transparência da gestão pública. A própria Lei Orgânica estabelece que o município deve assegurar a expedição de informações e certidões requeridas às repartições administrativas, fixando prazo não superior a 30 dias para atendimento (artigo 13, alínea terceira), o que reforça o dever de colaboração institucional. Além disso, impõe-se ao Executivo a obrigação de encaminhar formalmente as informações solicitadas pela Câmara em matérias sujeitas à sua fiscalização (artigo 27, inciso quarto), sob pena de esvaziamento da função constitucional do parlamento local. No plano regimental, compete ao presidente da Câmara reiterar os pedidos de informação ao prefeito (artigo 16, inciso 1, alínea T), providência que se mostra necessária diante do descumprimento reiterado. No caso concreto, verifica-se que nenhum requerimento de autoria deste vereador foi respondido até a presente data. Os requerimentos número 05/2026 e número 06/2026, apresentados em 3 de março de 2026 e aprovados pelo plenário, permanecem sem qualquer resposta mesmo após o decurso do prazo regimental de 15 dias, inclusive em vias de superação do prazo máximo previsto na Lei Orgânica. A omissão do Executivo, portanto, ultrapassa a esfera da irregularidade administrativa, configurando afronta direta às prerrogativas do Poder Legislativo e comprometendo a efetividade do controle externo exercido por esta casa. Diante do exposto, requeiro: que o presidente da Câmara reitere formalmente os pedidos de informações ao prefeito municipal, nos termos do artigo 16, inciso 1, alínea T do Regimento Interno; que seja fixado prazo para atendimento imediato, em observância aos limites previstos na Lei Orgânica; que seja consignado em ata o descumprimento reiterado do dever de resposta por parte do Poder Executivo; que persistindo a omissão, sejam adotadas medidas institucionais cabíveis, inclusive a convocação de secretários municipais nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Sala das Sessões, Buriti, Maranhão, 30 de março de 2026. Rogério Marques Viana, vereador. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Agora a apresentação do projeto de lei de número 52/2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e exercício da Lei Orçamentária do município de Buriti para o exercício financeiro do ano 2027 e dá outras providências. Peço à vereadora Andreia Costa



fazer a leitura da mensagem. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Prefeitura Municipal de Buriti. Mensagem número 52/2026. Buriti, Maranhão, 14 de abril de 2026. Senhor presidente, senhores e senhoras vereadores. Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta egrégia Câmara Municipal a presente proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027, nos termos do que dispõe o artigo 165, parágrafo 2º da Constituição Federal, bem como o artigo 4º da Lei Complementar número 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas pertinentes. A construção da LDO de 2027 reflete o compromisso da administração municipal com os princípios da legalidade, da eficiência e da responsabilidade fiscal, norteando a formulação do orçamento anual e garantindo coerência entre o planejamento estratégico de médio prazo, expresso no Plano Plurianual (PPA), e a execução orçamentária e financeira que será concretizada por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA). A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a cada exercício, reafirma a sua importância como instrumento de articulação entre o planejamento e a execução das políticas públicas, desempenhando papel essencial na qualificação da gestão fiscal e no fortalecimento das ações governamentais. Em tempos de acentuadas demandas sociais e desafios econômicos, torna-se ainda mais necessária a definição criteriosa de prioridades, de metas e de mecanismos que assegurem a transparência e o equilíbrio nas contas públicas. Os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA conformam um sistema integrado que orienta a arrecadação das receitas e a execução das despesas, permitindo à administração pública atuar com responsabilidade, previsibilidade e eficiência. Embora distintos em sua estrutura, esses instrumentos possuem o mesmo objetivo: otimizar a aplicação dos recursos públicos, assegurar a continuidade dos investimentos e aprimorar os serviços oferecidos à população. A LDO estabelece as metas fiscais para o exercício de 2027 em consonância com os dispositivos do artigo primeiro e do artigo 4º da Lei Complementar número 101/2000, assim como apresenta os riscos fiscais e os passivos contingentes capazes de comprometer o equilíbrio das contas municipais, conforme exigido pelo inciso terceiro do mesmo artigo. Ademais, a proposta ora encaminhada observa integralmente os comandos da Lei número 4.320/1964, da Constituição Estadual, da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município, refletindo o compromisso desta gestão com o planejamento transparente, participativo e orientado a resultados. Dessa forma, certos do elevado espírito público e da colaboração habitual dos nobres vereadores, submetemos esta proposição à análise e deliberação desta casa legislativa, confiantes de que sua aprovação contribuirá para o fortalecimento das finanças públicas e a consolidação de políticas públicas eficazes em benefício da população de Buriti. Respeitosamente, André Augusto Kerber Introvini, prefeito municipal. Agora o presidente faz uso da palavra: PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Prosseguindo com a sessão, a matéria foi devidamente lida. Passamos agora à

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68



próxima matéria. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Pronto. Nesse momento eu já encaminho para as comissões de Constituição, Justiça, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Presidente: Antonio Elis Ferreira dos Santos (PP); Vice-presidente: Rogério Marques Viana (Avante); Relator: Francisco Jardel Oliveira de Moraes (Republicano). E para a comissão de Orçamento, Finanças, Obra Pública, Planejamento e Patrimônio Municipal. Presidente: Andreia de Oliveira Costa (Republicano); Vice-presidente: Antonio Mateus dos Anjos Tertulino (Avante); Relator: Elton Coelho Diniz (PP). Só lembrando que a gente tem até antes do recesso para a gente botar em pauta esse projeto de lei para ser votado, certo? Nesse momento eu vou colocar aqui a inscrição para a tribuna livre, cinco minutos para cada nobre vereador falar na tribuna livre. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. É uma questão de ordem, presidente. Essa fala seria para discutir a ordem do dia? PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Aí você está levando direto no grande expediente. A gente vai discutir a matéria antes da votação. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Ah, tá, votação. Então tudo bem. Agora é para falar de outros assuntos. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Isso, fica à disposição do vereador o assunto que ele vai expressar. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Então tudo bem. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Eu vou encerrar aqui a inscrição para que a gente possa iniciar. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Bom dia, presidente. Senhores e senhoras vereadores, população de Buriti que nos acompanha. O assunto que me traz aqui é uma manifestação plenária: registro de inconsistência em ata e no funcionamento das comissões. Subo a esta tribuna no exercício de um dever que não é apenas político, mas institucional: o dever de zelar pela regularidade do processo legislativo, pela fidelidade dos registros oficiais desta casa e pelo respeito às normas que regem o nosso funcionamento. De modo que viemos registrar um episódio grave ocorrido comigo nesta casa. No mês de novembro, ao solicitar acesso ao processo legislativo referente à Emenda da Lei Orgânica número 01/2025, deparei-me com uma inconsistência grave na ata da reunião da Comissão de Constituição e Justiça em que participei efetivamente. Consta no citado documento que este vereador não esteve presente na referida reunião. Essa informação não corresponde à realidade. Estive presente, participei ativamente do debate e manifestei de forma expressa e fundamentada a posição contrária à constitucionalidade da proposta, especialmente quanto ao dispositivo que admitia a realização da eleição da mesa diretora a qualquer tempo, em evidente desconexão com o princípio estruturante do processo democrático e da própria dinâmica institucional do parlamento. O ponto aqui não é de ordem pessoal, o ponto é institucional. A ata de uma comissão não é um documento meramente formal. Trata-se de registro oficial dos atos do processo legislativo com repercussões jurídicas relevantes. Quando esse registro não reflete a realidade dos fatos,



compromete-se a transparência, fragiliza-se a segurança jurídica e abre-se margem para questionamentos futuros sobre a validade dos atos praticados. E mais, não se trata de um episódio isolado. O que se observa com preocupação é um padrão de funcionamento das comissões permanentes que se afasta das balizas mínimas de regularidade institucional. As reuniões têm ocorrido sem a devida convocação formal por parte da presidência da comissão, substituída por comunicações informais, inclusive por aplicativos de mensagem e mensagens extemporâneas. Além disso, as reuniões vêm sendo realizadas de forma não pública, sem qualquer deliberação formal que justifique eventual restrição de publicidade. Isso contraria a lógica do processo legislativo. O funcionamento das comissões deve observar publicidade, formalidade mínima e previsibilidade procedimental. Não se trata de burocracia excessiva, mas de garantias essenciais ao exercício do mandato parlamentar, à participação dos membros e, sobretudo, ao controle social. A ausência desses elementos compromete a legitimidade das deliberações. Diante desse cenário, formulo de maneira respeitosa e institucional os seguintes encaminhamentos: primeiro, a imediata retificação da ata da Comissão de Constituição e Justiça para que passe a refletir fielmente os fatos ocorridos, com o devido registro da minha presença e da manifestação realizada. Segundo, a adoção de providências para assegurar que as reuniões das comissões observem os parâmetros regimentais mínimos com convocação formal, livro de registro de presença dos membros, publicidade dos atos e respeito às regras do devido processo legislativo. Terceiro, a realização dos procedimentos adotados no âmbito das comissões permanentes, de modo a restaurar a regularidade institucional e prevenir a repetição de situações semelhantes. Faço esse registro com serenidade e com firmeza. A credibilidade desta casa está diretamente ligada à observância de suas próprias regras. O processo legislativo não é um detalhe. Ele é a garantia de que as decisões aqui tomadas são legítimas, transparentes e juridicamente sustentáveis. É o que tinha a dizer. Muito obrigado. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Só pegando aqui o gancho do questionamento do vereador Rogério. Como o vereador Rogério questionou a questão que tem que ter o livro de presença dos membros das comissões, mas na ata já constam os que estavam presentes na reunião. Nesse dia o senhor não veio, não foi? VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Rapidinho o microfone, presidente. Consta em ata... Eu pedi o processo legislativo daquela Emenda à Lei Orgânica e lá consta que eu faltei à reunião da comissão, e eu faltei foi às sessões, a sessão ordinária e a extraordinária que foi realizada dia 5 de dezembro. Na data, todos os vereadores... eu acredito que não era só uma comissão que estava presente naquele dia, que justamente foi indagado por alguns vereadores que aquela emenda não poderia tramitar por conta de que lá tinha um dispositivo onde tratava que poderia ser realizada a eleição da mesa diretora a qualquer tempo. Lembro muito bem a vereadora Andreia, acredito o vereador Hélio, vereador Didi, então houve ali toda



uma discussão justamente por conta dessa frase que constava lá no dispositivo. Então o que eu estou aqui contestando é porque na ata está dizendo que eu não estava presente na reunião e eu estava. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. Entendi. Não, e lá foi colocado que a eleição poderia ser feita a qualquer tempo porque o STF muda direto. Aí, se a gente fixar uma data, um exemplo, só em outubro, aí depois o STF mudar, a gente tem que seguir a decisão do STF. VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Eu só estou contestando... já foi aprovada a emenda, eu só estou contestando a minha presença naquela reunião, porque lá está dizendo que eu não estive presente e eu estive, inclusive contestei essa parte aí. Mas o que determina o que eu quero é a retificação da ata e que conste a minha presença na reunião. Até mesmo porque esses pedidos que eu fiz hoje têm a ver com essa situação, porque não tem livro de presença. O nosso Regimento Interno diz, é só ler lá no regimento, quando se trata das reuniões das comissões, elas têm que ser públicas. É a mesma coisa que nós estamos aqui na sessão, elas têm que acontecer nesse mesmo formato, salvo deliberação da maioria dos membros. Se os membros das comissões deliberarem por que tem que ser secreta, aí será secreta. Ao contrário, ela tem que ser pública. Acho que a gente vê aí no cenário nacional quando os deputados estão naquelas comissões, elas são todas transmitidas. O que eu peço é isso. Eu fiz esses pedidos aqui justamente para evitar esse tipo de situação. PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Vereador Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a palavra. VEREADOR: Antonio Elis Ferreira dos Santos (Hélio Flora) com a fala. Bom dia a todos e a todas. Senhor presidente, nobre mesa acolhedora, vereadoras, assembleia, meu amigo Cavinho, grande ator da inteligência e da sabedoria. Nobre vereador, justificando aqui, realmente você tem razão. Se estiver presente, tem que constar na ata. Discordo ou não, está certo. Então as nossas falhas têm que ser corrigidas. Um cidadão que falha tem que reconhecer os erros. Eu quero aqui agradecer por estar aqui hoje, mais um dia subindo os degraus da tribuna do município de Buriti, Casa do Povo, no parlamentarismo, em busca de dias melhores, projetos à mesa dos buritienses, e o direito que nós temos de reivindicar e buscar realmente aquilo que é necessário para o nosso povo. Antes de tudo, a minha fala hoje é sobre um cidadão que partiu desse mundo, uma figura, uma pessoa que deu tanta alegria a Buriti, que no mundo da cultura ele foi o rei. Me senti triste ao presenciar seu velório e nossos grandes buritienses muito pouco prestigiaram aquele cara que foi, na vida de todo buritiense, o seu Zé Pereira dos Santos. Uns conhecem o Zé Lídio, outros o conhecem como Zeba. O Rei da Sanfona que Buriti já conheceu em toda a sua história, na época do Zequinha do Belém, Antônio Murici e outros que passaram, que o Zeba fez tanto sucesso com o Faquinho, o Rei do Saxofone, e que semana passada ele partiu. Deixo aqui o meu abraço, o meu aperto de mão a toda sua família, que Buriti perdeu um grande artista que eu presenciei por muito tempo. Me lembro que quando o Brasil era campeão, a



primeira pessoa que se via naquela passeata era ele com a sua sanfona, puxando aquela multidão, e ali fazia acontecer com a sua inteligência de artista, e deixou seus vínculos, seus rastros para todo buritiense. Se Buriti não reconheceu isso, Deus reconheceu o seu papel aqui na terra. Então deixo aqui meus sentimentos a sua família por essa perda irreparável que Buriti sofreu. Vá com Deus, meu amigo Zeba. Que Deus de braços abertos lhe acolha e que você esteja nos braços do Deus de Abraão. É isso aí, porque eu gosto sempre de lembrar daquele cara que fez o seu trabalho, o seu tempo, para que todos vissem o que realmente representou o Buriti em todo lugar que foi. Desejando um bom final de semana a todos e a todas, e que Deus abençoe cada um, cure aqueles que estão precisando de cura. Leve o seu abraço, lance o seu projeto de perdão a todos aqueles que precisam, e que o mundo hoje está precisando de oração e de perdão para que o projeto de Deus possa permanecer no coração de cada um. Que a sua rede seja lançada na vida de todos que estão precisando de oração. Um abraço, bom final de semana, um sábado e um domingo repleto de paz, de amor e de carinho para todos os buritienses e todo o planeta que precisa dessa oração. Muito obrigado.

PRESIDENTE: Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Encerrando agora a tribuna livre, eu vou solicitar novamente que os vereadores registrem a presença para o próximo expediente. Eu vou abrir aqui. Está aberto para que seja registrada a nova presença dos nove vereadores para o próximo expediente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Vamos lá. Agora, para o grande expediente, a gente vai começar logo com o uso da tribuna para discussão da matéria. 15 minutos para cada vereador para discutir a matéria e logo após a discussão a gente vai para a votação. Eu vou abrir a inscrição para uso da tribuna. Está aberta a inscrição para uso da tribuna para discussão da matéria. Vou encerrar aqui a inscrição para usar a tribuna neste exato momento. Só o vereador Rogério se inscreveu. Vou iniciar. 15 minutos, vereador Rogério, para discussão da matéria. Iniciando agora.

VEREADOR: Rogério Marques Viana com a fala. Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, faço aqui uma manifestação em plenário: ausência de audiência pública na LDO. Recebemos hoje a LDO. Ela deu entrada no prazo, mas faltou um dos requisitos, que seria a audiência prévia na elaboração. Quem faz essa audiência é o Poder Executivo, está na Lei de Responsabilidade Fiscal. Então subo a esta tribuna para tratar de matéria da mais alta relevância para o município. A tramitação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Deu entrada nesta casa legislativa o projeto da LDO sem a realização prévia de audiência pública, etapa que não é facultativa, mas exigência legal expressa. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara ao estabelecer que a transparência da gestão fiscal deve ser assegurada também mediante a participação popular, inclusive por meio da realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos instrumentos orçamentários. Refiro-me aqui ao comando da Lei Complementar número 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe que a transparência será assegurada



mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos. O ponto é simples e grave ao mesmo tempo. A audiência pública não é um detalhe procedimental, ela é condição de legitimidade democrática do processo orçamentário. É o momento em que a sociedade participa, opina, questiona e contribui com as prioridades do município. Falei aqui na semana passada a respeito dessas prioridades que não estão sendo observadas. Quando essa etapa é suprimida, o que se compromete não é apenas a forma, compromete-se o próprio conteúdo democrático da norma orçamentária. Além disso, a ausência dessa providência pode gerar questionamentos quanto à regularidade do processo legislativo, com reflexos diretos na validade da própria lei que vier a ser aprovada. Não se trata, portanto, de obstaculizar o andamento da matéria, mas de assegurar que ela tramite de forma juridicamente adequada e institucionalmente legítima. Diante disso, registro de forma respeitosa, porém firme, a necessidade de suspensão da tramitação do projeto de LDO até a realização da audiência pública exigida pela legislação. Promoção imediata de audiência pública com ampla divulgação e participação popular, regularização do procedimento de modo a garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e com os princípios da transparência e da participação. O processo orçamentário é o coração da gestão pública e não há gestão pública legítima sem transparência, nem transparência sem participação. É o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. PRIMEIRA SECRETÁRIA: Andreia de Oliveira Costa com a fala. Senhoras e senhores, excelentíssimo senhor presidente, só colaborando aqui com o nobre vereador. Que possamos em espelho do trabalho 2025 que possamos também realizar através do Parlamento Municipal a audiência pública da LDO. Foi feita a leitura da mensagem nesta sessão de certa forma recebendo a proposta, e que possamos juntos comparecer. Já deixo aqui o pedido à equipe técnica e jurídica para a mobilização da audiência pública do Legislativo Municipal para os trâmites pontuados aqui pelo nobre colega da LDO e ficaremos no aguardo dessa articulação e mobilização. Ano passado tivemos um número pequeno de participantes, que esse ano seja mais divulgado, tenha e possa usar do tempo suficiente e satisfatório para esta mobilização e participação deste parlamento, como da sociedade civil e dos poderes constituídos. Referente aos requerimentos e às indicações, deixo aqui mais uma vez minha gratidão e parceria deste parlamento no voto colaborativo de aprovação aqui às minhas indicações referentes ao cemitério local, reafirmando aqui o meu anseio, o meu desejo, minha representatividade a toda a população que tem seus entes queridos aqui no cemitério central, já tramitado, apoiado por este parlamento e já com algumas ações executadas pelo Poder Executivo na ampliação do muro do cemitério. Na minha propositura, eu peço também a água encanada para o cemitério, para pedreiros e assim fazer os trabalhos necessários para o acolhimento a todas as famílias que visitam ali o cemitério. E referente ao CAPS, volto a repetir,



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

a Secretaria de Saúde já está em mobilização, tem um chamado para de fato abrir as portas, porque, na verdade, o CAPS ele já existe no município. Já houve a implantação desta política, mas falta-se abrir ou deixar ao público o endereço físico para este departamento. E a Secretaria de Saúde já se mobiliza por esse chamado de fator de responsabilidade com esta obrigatoriedade de assistência com o CAPS no município de Buriti. Então creio que com a devida brevidade teremos aí essa cobertura com a nossa saúde mental aqui no nosso município. Ademais, agradeço, conto com a articulação da mesa diretora aqui, da secretaria deste parlamento para a mobilização da nossa audiência. Muito obrigada. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. OK. Agora a gente vai colocar em votação as proposições constantes na ordem do dia. Vamos lá. Indicação de número 30. Em votação. Aprovado. Encerrar a votação número 30. Indicação de número 31. Em votação. Aprovado. Encerrar aqui em votação. Indicação de número 33. Em votação. Aprovado. Indicação de número 32. Em votação. Aprovado. E tem o requerimento do vereador Rogério Viana, essa vai ser manual porque não está no sistema, viu? Número 34, né? Requerimento de número 34 em votação, de autoria do vereador Rogério Viana. Essa vai ser manual. Levante a mão quem está de acordo. Aprovado. Encerrar aqui a votação. Agora eu vou abrir aqui a inscrição para uso da tribuna. 10 minutos para cada vereador para explicações pessoais. Está aberta a inscrição para os nossos vereadores que vão usar a tribuna. Vou encerrar aqui. A Vereadora Naires escreveu. Só a vereadora Naires, 10 minutos. **VEREADORA:** Naires Marques Freire com a fala. Senhores vereadores, presidente, mesa diretora, senhores ouvintes via rádio e web, visitantes da Câmara. Quero inicialmente agradecer a Deus por mais essa oportunidade por estarmos aqui em busca do melhor em um só objetivo. A minha fala hoje é de gratidão pelo apoio dos nobres colegas presentes na aprovação de minhas indicações para reativarmos o que já existiu em Buriti, o nosso CAPS, o Centro de Atenção Psicossocial, levando em consideração a necessidade extrema devido ao grande número de irmãos buritienses que necessitam deste serviço. Muito obrigada, vereadores. Bem como um olhar da gestão, do poder público para com o cemitério, com nossos entes queridos. Muito obrigada pelo apoio. Quero também deixar um recado a todos os buritienses que já se encerra dia 6 de maio o último prazo para a inscrição dos novos eleitores buritienses. O fórum, o cartório eleitoral, se encerra dia 6. Então você adolescente que já tem 16 anos já pode fazer a sua inscrição e já pode contribuir com o seu voto para a decisão do poder desta eleição agora. Muito obrigada. Que Deus abençoe a cada um de nós. Obrigada pela oportunidade, senhor presidente. **PRESIDENTE:** Cirlando Santos da Silva com a fala. Pronto. Então chegamos ao final da nossa sessão. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 24 de abril de 2026, às 9 horas, aqui no plenário da casa. Que Deus leve todos para casa em paz. E, para constar, eu Maria Luíza Moraes Chaves, diretora geral da

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n. °07.509.201/0001-68



câmara, lavrei a presente ata que depois lida e achada, conforme vai assinada pelo presidente e pelos vereadores presentes.

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva

(Presidente)

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Antonio Elis Ferreira dos Santos

Vice-Presidente

Andrea de Oliveira Costa

Andrea de Oliveira Costa

1ª Secretária

Djailson Jairo Bastos Silva

Djailson Jairo Bastos Silva

segundo secretário

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Antonio Mateus dos Anjos Tertulino

Vereador



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Naires M. Freire

Naires Marques Freire

Vereadora

Elton Coelho Diniz

Elton Coelho Diniz

Vereador

Rogério Marques Viana

Rogério Marques Viana

Vereador

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ n. °07.509.201/0001-68